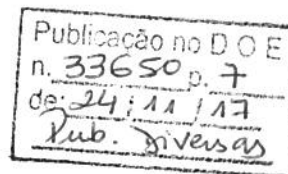




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº. 004/2017



Altera item II da RESOLUÇÃO Nº. 001/2017 que trata da sistematização das modalidades, níveis e valores de bolsas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPLANCTI e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo Nº 062.0115.2017-FAPEAM, referente à proposta de sistematização das modalidades, níveis e valores de bolsas concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.

RESOLVE:

I. **ALTERAR** o item II da RESOLUÇÃO Nº. 001/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II.

- 1) O pagamento integral das bolsas constantes dos anexos I a IV desta Resolução, está condicionado à permanência do beneficiário no projeto em período superior a 15 (quinze) dias, em cada mês. No caso de ser inferior a este prazo, haverá redução de 50% (cinquenta por cento) do valor;
- 2) A Bolsa para Apoio Técnico (AT) de nível superior (IV a VIII) poderá admitir, a critério da Instituição concedente e em instrumento específico:
 - a) profissional detentor de vínculo de trabalho, desde que não haja incompatibilidade com o horário de desenvolvimento do projeto;
 - b) carga horária semanal de 10 (dez), 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas, reduzindo-se o valor da bolsa proporcionalmente ao tempo de dedicação à atividade."

II. **VIGORAR** os efeitos desta Resolução, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, revogando as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 23 de novembro de 2017.

ESTEVÃO VICENTE CAVALCANTI MONTEIRO DE PAULA

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM